



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 3 de fevereiro de 2014

Ano IV, Edição nº 817, Pag. 1

PORTARIA N. 10 /2014-GPDRH

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I – INSTITUIR o Grupo de Trabalho composto pelos servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para fazer levantamento de todos os contratos firmados por esta Corte de Contas e prestadores de serviço ora existentes, conceder o prazo de 90 (noventa) dias, a contar de desta data.

NOME	MATRÍCULA	COMPOSIÇÃO
José Geraldo Siqueira Carvalho	000.012-4A	Coordenador
José Carlos Carvalho da Rocha	000.393-0A	Membro
Walter Rodrigues Salles	000.507-0A	Membro
Flávio Antônio Caldas Rebello	000.464-2A	Membro
Virgínia Andrade de Sá	000.182-1A	Membro

II – ATRIBUIR aos integrantes do Grupo de Trabalho a gratificação prevista no art. 90, inciso X da Lei n.º 1.762/86, nos termos da Portaria n.º 086/2010-GPSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de janeiro 2014.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

*Republicado por incorreção.

PAUTA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO, EM SESSÃO DO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

JULGAMENTO ADIADO:

CONSELHEIRO CONVOCADO: ALÍPIO REIS FIRMO FILHO
(Com vista ao Cons. Raimundo Michiles)

1)PROCESSO Nº 4160/2013
Anexo:4183/2011, 4176/2006
Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao processo nº 4176/2006
Órgão: SEDUC
Recorrente: Maria Ivani de Castro Rodrigues
Procurador: (a) Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

JULGAMENTO EM PAUTA:

CONSELHEIRO RELATOR: LÚCIO ALBERTO DE L. ALBUQUERQUE

1) PROCESSO Nº 6018/2013
Obj.: Exposição de Motivos formulada pelo departamento de Auditoria Operacional no sentido de propor termo de ajuste de gestão entre o TCE/AM e a SEDUC, cujo obj. é a Escola Estadual Senador João Bosco no Município de Parintins.
Procurador: (a) Evelyn Freire de Carvalho

2) PROCESSO Nº 5364/2013
Obj.: Representação formulada pelo Ministério Público junto a este Tribunal, em face de Edson de Oliveira de Andrade, Diretor Presidente da FCECON, pelo suposto descumprimento dos dispositivos da Lei Complementar nº 101/2001, atinentes à obrigação de instituição de portal da transparência.
Procurador: (a) Carlos Alberto Souza de Almeida

3)PROCESSO Nº 6153/2013
Anexo: 5037/2012, 3024/2010
Obj.: Recurso de Reconsideração, ref. ao processo nº 5037/2012
Órgão: IMPLURB
Recorrente: Manoel Henrique Ribeiro
Procurador: João Barroso de Souza
Advogado (a) Manoel Henrique Ribeiro – OAB/AM 1.276

4) PROCESSO Nº 1880/2012 (6VIs)
Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2011
Órgão: SEMTEC
Responsável: Carlos Alberto de Carli Júnior, no período de 01/01 à 07/08/2011, Judson Drumond, no período de 01/01 à 07/08/2011, Alfredo Paes dos Santos, no período de 08/08 à 31/10/2011
Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro

5) PROCESSO Nº 5588/2013
Obj.: Denúncia
Órgão: OCA Ltda
Denunciante: Albert José de Lima Ferreira
Denunciada: CGL
Procurador: (a) João Barroso de Souza

CONSELHEIRO RELATOR: JULIO CABRAL

1) PROCESSO Nº 10305/2013
Obj.: Representação
Órgão: Ministério Público Especial junto ao TCE/Am
Representado: Aguiar Silvério da Silva/Prefeitura de Ipixuna
Procurador: (a) Carlos Alberto Souza de Almeida

2) PROCESSO Nº 1770/2012 (2VIs)
Obj.: Prestação de Contas, exercício 2011
Órgão: COHASB/Humaitá/Am
Responsável: (eis) Ronny Kley Lustosa Torres
Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro

3) PROCESSO Nº 1778/2012 (7VIs)
Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2011
Órgão: Câmara do Careiro
Responsável: João Doza de Oliveira Neto
Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro

3.1) PROCESSO Nº 4346/2012 (2VIs)
Obj.: Denúncia
Órgão: Câmara do Careiro





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 3 de fevereiro de 2014

Ano IV, Edição nº 817, Pag. 2

Responsável: João Doza de Oliveira Neto
e Mário Jorge Guedes Taveira
Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro

CONSELHEIRO RELATOR: RAIMUNDO MICHILES

1)PROCESSO Nº 631/2013

Anexos: 4951/2011

Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao processo nº 4951/2011

Órgão: Prefeitura de Presidente Figueiredo

Recorrente: Antonio Fernando Fontes Vieira

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Advogado: (a) Antonio Ribeiro da Costa Filho – OAB/AM 910

2)PROCESSO Nº 5951/2013

Obj.: Representação formulada pela Empresa Latina Motors
Comércio Exportação e Importação Ltda.

Representado: CGL

Procurador: João Barroso de Souza

3)PROCESSO Nº 3474/2012

Anexos: 5188/2011, 5189/2011, 2170/2004, 7756/2003,
373/2004, 3588/2004, 3589/2004, 3590/2004, 6391/2007

Obj.: Recurso de Revisão, referente ao Processo nº 5188/2011

Órgão: Prefeitura de Presidente Figueiredo

Recorrente: Romeiro José Costeira de Mendonça

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Advogado (a) Juarez Frazão Rodrigues Junior – OAB/AM 5.851

CONSELHEIRO RELATOR: JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

1)PROCESSO Nº 6538/2013

Anexos: 4497/2006

Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao processo nº 4497/2006

Órgão: Prefeitura de Presidente Figueiredo

Recorrente: Antonio Fernando Fontes Vieira

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Advogado: (a) Antonio Ribeiro da Costa Filho – OAB/AM 910

2) PROCESSO Nº 2355/2013 (2VIs)

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2012

Órgão: SEMJE

Responsável: (eis) Ivan de Souza Brito

Procurador: (a) Ruy Marcelo A. de Mendonça

3) PROCESSO Nº 2231/2013

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2012

Órgão: HCTP – Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico

Responsável: (eis) Willians Santos Damasceno

Procurador: (a) Carlos Alberto de Souza Almeida

4)PROCESSO Nº 6511/2012

Obj.: Representação

Órgão: Ministério Público de Contas

Representado: Cleomirtes da Silva Sales/Maternidade Ana Braga

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

AUDITORA RELATORA: YARA LINS DOS SANTOS

(Substituindo o Cons. Lúcio Alberto de L. Albuquerque)

1)PROCESSO Nº 10421/2013

Anexo: 10.420/2013

Obj.: Recurso de Reconsideração, ref. ao processo nº 10.420/2013

Órgão: Ministério Público de Contas

Recorrente: Prefeitura de Urucurituba

Procurador: Roberto C. Krichanã da Silva

AUDITORA RELATORA: YARA LINS DOS SANTOS

1)PROCESSO Nº 6217/2013

Anexo: 4609/2011

Obj.: Recurso Ordinário, ref. ao processo nº 4609/2011

Órgão: ALE

Recorrente: Elizabeth Bandeira da Silva

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

2)PROCESSO Nº 6541/2013

Anexo: 4621/2006

Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao processo nº 4621/2006

Órgão: Prefeitura de Presidente Figueiredo

Recorrente: Antonio Fernando Fontes Vieira

Procurador: João Barroso de Souza

Advogado (a) Antonio Ribeiro da Costa Filho – OAB/AM 910

3) PROCESSO Nº 2303/2013 (2VIs)

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2012

Órgão: Casa Militar

Responsável: (eis) Wilson Martins de Araújo

Procurador: (a) Elissandra Monteiro Freire

4) PROCESSO Nº 1558/2003 (3VIs)

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2002

Órgão: IPAAM

Responsável: (eis) Estevão Vicenti C. M. de Paula

Procurador: (a) Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

CONSELHEIRO CONVOCADO: ALIPIO REIS FIRMO FILHO
(Substituindo o Cons. Julio Cabral)

1) PROCESSO Nº 5318/2013

Obj.: Prestação de Contas de Adiantamento

Órgão: IPAAM

Responsável: (eis) Gustavo da Conceição dos Santos

Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro

2) PROCESSO Nº 1876/2012 (10VIs)

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2011

Órgão: IMPLURB

Responsável: (eis) Manoel Henrique Ribeiro

Procurador: (a) Evanildo Santana Bragança

CONSELHEIRO SUBSTITUTO: ALIPIO REIS FIRMO FILHO

1)PROCESSO Nº 692/2012 (3VIs)

Obj.: Representação para apuração de possíveis irregularidades
na concessão de Licença a Professores em estágio probatório na UEA/Tefé.

Procurador: (a) Evelyn Freire de Carvalho

2)PROCESSO Nº 6204/2013

Anexos: 4192/2010, 5068/2002

Obj.: Recurso de Revisão, referente ao Processo nº 5068/2002

Órgão: SUSAM





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 3 de fevereiro de 2014

Ano IV, Edição nº 817, Pag. 3

Recorrente: Francisco Deodato Guimarães
Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro
3)PROCESSO Nº 4951/2013
Anexos: 6362/2011
Obj.: Recurso Ordinário, referente ao Processo nº 6362/2011
Órgão: ALE/Am
Recorrente: Ari Jatobá Simões
Procurador: (a) Evanildo Santana Bragança

4)PROCESSO Nº 6203/2013
Anexos: 4865/2004
Obj.: Recurso de Revisão, referente ao Processo nº 4865/2004
Órgão: SUSAM
Recorrente: Francisco Deodato Guimarães
Procurador: (a) Elizângela Lima Costa Marinho

5)PROCESSO Nº 4160/2013
Anexos: 4183/2011, 4176/2006
Obj.: Recurso de Revisão, referente ao Processo nº 4176/2006
Órgão: SEDUC
Recorrente: Maria Ivani de Castro Rodrigues
Procurador: (a) Ruy Marcelo Alencar e Evelyn Freire de Carvalho

Manaus, 03 de Fevereiro de 2014

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

Complementação 1 da 4ª PAUTA ORDINÁRIA, DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, A SER REALIZADA NO DIA 06/02/2014, NA SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS.

JULGAMENTO ADIADO:

CONSELHEIRO RELATOR: ARI MOUTINHO JUNIOR
(Com vista ao Cons. Raimundo Michiles)

1)PROCESSO Nº 4232/2013
Anexos: 1243/2012
Obj.: Recurso Ordinário, ref. ao processo nº 1243/2012
Órgão: Prefeitura de São Paulo de Olivença
Recorrente: Maria da Conceição do C. R. Castelo Branco
Procurador: (a) Evanildo Santana Bragança
Advogado: Hiron Ferreira Lima – OAB/AM 2.304

JULGAMENTO EM PAUTA:

CONSELHEIRO RELATOR: ARI MOUTINHO JUNIOR

1)PROCESSO Nº 4643/2010
Anexos: 2771/2010, 4324/2004
Obj.: Embargos de Declaração, em Recurso de Revisão, ref. ao processo nº 2771/2010
Órgão: SUSAM
Recorrente: Renata Finetto Pereira Negreiros, Cláudia Andréa Coelho, Joselaine Dantas e Mari Eleide Cavalcante Bandeira

Procurador: João Barroso de Souza
Advogado: (a) Otacílio Negreiros Neto – OAB/AM 4.069

2)PROCESSO Nº 6121/2013
Anexos: 6412/2012, 4782/2011, 2592/2011
Obj.: Recurso Ordinário, referente ao processo nº 6412/2012
Órgão: AMAZONPREV
Recorrente: Elias Breno Pinheiro da Silva
Procurador: João Barroso de Souza
Advogado: Ricardo Magalhães – OAB/RJ 93445 e OAB/AM -A 436

3)PROCESSO Nº 5684/2013
Anexos: 1652/2013, 3233/2012
Obj.: Recurso de Revisão, referente ao processo nº 3233/2012
Órgão: UEA
Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro
Advogado: Aly Nasser Abraham Ballut Filho – OAB/AM 6.002

4) PROCESSO Nº 2254/2013
Obj.: Prestação de Contas, exercício 2012
Órgão: Subcomando de Ações de Defesa Civil - Subcomadec
Responsável: (eis) Roberto Rocha Guimarães da Silva
Procurador: (a) Elissandra Monteiro Freire

5)PROCESSO Nº 3725/2013
Anexos: 2673/2010
Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao processo nº 2673/2010 e 354/2009
Órgão: SEDUC
Recorrente: Rossieli Soares da Silva
Procurador: (a) Elizângela Lima C. Marinho

6)PROCESSO Nº 2345/2013 (15VIs)
Obj.: Embargos de Declaração, em Prestação de Cntas
Órgão: AADC
Responsável: Ademar Raimundo Mauro Teixeira
Procurador: Evanildo Santana Bragança

7)PROCESSO Nº 4871/2013
Anexos: 3948/2008 e 6339/2008
Obj.: Recurso de Reconsideração, ref. ao processo nº 3948/2008
Órgão: Prefeitura Municipal de Manaus
Procurador: (a) Evanildo Santana Bragança

Manaus, 06 de Fevereiro de 2014

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS.

PROCESSO Nº. 591/2014 – Consulta do Exmo. Sr. JECIMAR PINHEIRO MATOS, Prefeito Municipal de Anamá, acerca de pagamento de verba de representação a detentor de mandato eletivo (Vice – Prefeito), quanto na substituição do titular.

DESPACHO: INADMITO a presente consulta.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 3 de fevereiro de 2014

Ano IV, Edição nº 817, Pag. 4

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de janeiro de 2014.

PROCESSO Nº. 597/2014 – Denúncia, formulada pela Secretaria Geral de Controle Externo do TCE-AM, referente à prorrogação sucessiva de contratos temporários no cargo de médico pela SUSAM.

DESPACHO: ADMITO a presente denúncia.

PROCESSO Nº. 524/2014 – Recurso de Reconsideração, em face ao acórdão n. 32/2013, Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo n. 6429/2012.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso de revisão, concedendo-lhe somente o efeito devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de janeiro de 2014.

PROCESSO Nº. 46/2014 – Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Mário Ruy Lacerda de Freitas Júnior, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Manicoré, em face da DECISÃO 642/2013-tce – Tribunal Pleno, exarada nos autos do Processo n. 2254/2012.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso de revisão, concedendo-lhe somente o efeito devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de janeiro de 2014.

PROCESSO Nº. 548/2014 – Recurso de Revisão em face da Decisão n. 740/2013 – TCE – 1ª Câmara, exarada no processo n. 1534/2011.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso de revisão, concedendo-lhe somente o efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de janeiro de 2014.

PROCESSO Nº. 592/2014 – Representação para apurar a legalidade, economicidade e legitimidade do aumento de despesas da CMM, no final do exercício 2013.

DESPACHO: Pelo conhecimento da presente representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de janeiro de 2014.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de fevereiro de 2014.

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

PROCESSOS JULGADOS PELO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DETERRO E SILVA, NA 51ª SESSÕES ADMINISTRATIVAS DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

- 1-Processo TCE nº 3219/2013.
- Apenso: Processo nº 1766/2013.
- 2-Assunto: Recurso de Reconsideração.
- 3-Recorrente: Sr. Hyperion Peixoto de Azevedo, Conselheiro aposentado deste Tribunal.
- 4- Objeto: Reforma da Decisão Administrativa nº 58/2013, proferida pelo Egrégio Tribunal Pleno, nos autos de 1766/2013 (fl.16).
- 5- Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Parecer nº 7141/2013-MP-PG, do Dr. Carlos Alberto Souza de Almeida, Procurador-Geral de Contas (fls. 19/19v).
- 6- Relator: Conselheiro Josué Cláudio de Souza Filho, Vice-Presidente.
- EMENTA: *Recurso de Reconsideração.*
Conhecimento. Negativa de Provimento. Manter a Decisão Administrativa nº 58/2013. Fornecer certidões dos recolhimentos do IRRF ao Recorrente.
- 7- DECISÃO Nº 201/2013-Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, ACÓRDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em sessão Plenária, no exercício da competência atribuída pelo art. 11, III, alínea "f", item 2, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, à unanimidade, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, em consonância com o pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de conhecer o presente recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, permanecendo *in totum* a redação da Decisão Administrativa nº 58/2013, com fornecimento da certidão dos recolhimentos ao Recorrente, para que busque as medidas cabíveis para o ressarcimento dos valores reclamados.
- 8- Ata: 51ª Sessão Administrativa – Tribunal Pleno.
- 9- Data da Sessão: 16 de dezembro de 2013

- 1-Processo TCE nº 2994/2013.
- Apenso: Processo nº 1937/2013.
- 2-Assunto: Recurso de Reconsideração.
- 3-Recorrente: Sra. Maria Aurélio Gaspar de Mello Araújo, viúva do ex-Conselheiro Sr. Marco Aurélio Agostinho Bezerra de Araújo.
- 4- Objeto: Reforma da Decisão Administrativa nº 69/2013, proferida pelo Egrégio Tribunal Pleno, nos autos de nº 1937/2013.
- 5- Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Parecer nº 3745/2013-MP-PG, do Dr. Carlos Alberto Souza de Almeida, Procurador-Geral de Contas (fls. 15/16).
- 6- Relator: Conselheiro Josué Cláudio de Souza Filho, Vice-Presidente.
- EMENTA: *Recurso de Reconsideração.*
Conhecimento. Reformar a Decisão Administrativa nº 69/2013.
- 7- DECISÃO Nº 202/2013-Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, ACÓRDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em sessão Plenária, no exercício da competência atribuída pelo art. 11, III, alínea "f", item 2, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, à unanimidade, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, em divergência com o pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de conhecer o presente Recurso de Reconsideração para, no mérito, reformar a Decisão nº 69/2013.
- 8- Ata: 51ª Sessão Administrativa – Tribunal Pleno.
- 9- Data da Sessão: 16 de dezembro de 2013

- 1-Processo TCE nº 3940/2012.
- Apenso: Processos nºs 5948/2010, 2858/2013 e 6235/2013.
- 2-Assunto: Recurso de Reconsideração.
- 3-Recorrente: Sra. Miracy Almeida e Silva de Azevedo, servidora aposentada do quadro de pessoal deste Tribunal.
- 4- Objeto: Reforma da Decisão Administrativa nº 90/2012 e 309/2012, proferidas pelo Egrégio Tribunal Pleno, nos autos de 5948/2010 (fls. 53/54) e 3940/2012 (fls. 26), respectivamente.
- 5- Unidade Administrativa: DIRH – Informação nº 162/2013 (fl. 35).





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 3 de fevereiro de 2014

Ano IV, Edição nº 817, Pag. 5

6- Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Parecer nº 2091/2013-MP-PG, do Dr. Carlos Alberto Souza de Almeida, Procurador-Geral de Contas (fl. 40).

7- Relator: Conselheiro Josué Cláudio de Souza Filho, Vice-Presidente.

EMENTA: Recurso de Reconsideração.

Indeferimento. Manter as decisões recorridas.

8- DECISÃO Nº 203/2013-Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, ACÓRDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em sessão Plenária, no exercício da competência atribuída pelo art. 11, III, alínea "f", item 2, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, à unanimidade, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, em consonância com o pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de indeferir o pretenso recurso e manter integralmente as decisões atacadas.

9- Ata: 51ª Sessão Administrativa – Tribunal Pleno.

10- Data da Sessão: 16 de dezembro de 2013

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de janeiro de 2014.

MIRTYL LEVY JÚNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

PAUTA DA SESSÃO DA EGRÉGIA 2ª CÂMARA, a ser realizada no dia 04/02/2014, às 10:00 h., na sede do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Conselheiro: LÚCIO ALBERTO DE LIMA ALBUQUERQUE.

01) PROCESSO nº5321/2013

Objeto: Prestação de Contas de Adiantamento do Senhor Hermógenes Rabelo.

Órgão: IPAAM.

Responsável(eis): Hermógenes Rabelo.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro.

02) PROCESSO nº5020/2011-3 volumes

Objeto: Prestação de Contas referente ao Convênio n.039/2010.

Órgão: MANAUSTUR.

Responsável(eis): Arlindo Pedro da Silva Júnior e Alciderlan Figueiredo da Costa.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça.

03) PROCESSO nº1203/2011-3 volumes

Objeto: Prestação de Contas referente ao Convênio n.14/2009.

Órgão: MANAUSTUR.

Responsável(eis): Livia Regina de Prado Negreiros Mendes e Maria de Fátima Caetano Fernandes.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça.

04) PROCESSO nº7637/2012

Objeto: Admissão de Pessoal mediante Processo Seletivo, conforme o Extrato publicado em 28/08/2012.

Órgão: SUHAB.

Responsável(eis): Antônio Costa Paes.

Procuradora: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça.

05) PROCESSO nº177/2012

Objeto: Admissão de Pessoal mediante Contratações Temporárias, conforme Portaria n.134/2011 publicada no D.O.E. de 14/11/2011.

Órgão: SSP.

Responsável(eis): Umberto Ramos Rodrigues.

Procuradora: Elizângela Lima Costa Marinho.

Conselheiro: JULIO CABRAL.

01) PROCESSO nº5310/2013

Objeto: Prestação de Contas de Adiantamento do Senhor César Leandro Abozaglo Umanã.

Órgão: IPAAM.

Responsável(eis): César Leandro Abozaglo Umanã.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro.

02) PROCESSO nº4077/2012-2 volumes

Objeto: Prestação de Contas, referente a parcela única do Convênio n.054/2010.

Órgão: MANAUSTUR.

Responsável(eis): Arlindo Pedro da Silva Junior e Fernando Shoji Junior.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça.

03) PROCESSO nº5004/2011

Objeto: Prestação de Contas, referente ao Convênio n.043/2010.

Órgão: MANAUSTUR.

Responsável(eis): Arlindo Pedro da Silva Junior e Raimundo Nonato Negrão Torres.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça.

PAUTA DA SESSÃO DA EGRÉGIA 2ª CÂMARA, a ser realizada no dia 04/02/2014, às 10:00 h., na sede do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Conselheiro: JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO.

01) PROCESSO nº5310/2013

Objeto: Prestação de Contas de Adiantamento do Senhor César Leandro Abozaglo Umanã.

Órgão: IPAAM.

Responsável(eis): César Leandro Abozaglo Umanã.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro.

02) PROCESSO nº5315/2013

Objeto: Prestação de Contas de Adiantamento da Senhora Ana Eliza Aleixo.

Órgão: IPAAM.

Responsável(eis): Ana Eliza Aleixo.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro.

03) PROCESSO nº5314/2013

Objeto: Prestação de Contas de Adiantamento da Senhora Ana Eliza Aleixo.

Órgão: IPAAM.

Responsável(eis): Ana Eliza Aleixo.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro.

04) PROCESSO nº2530/2013

Objeto: Admissão de Pessoal mediante Processo Simplificado, conforme o Edital n.23/2013, publicado no D.O.E. de 20/03/2013.

Órgão: U.E.A.

Responsável(eis): Cleinaldo de Almeida Costa.

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 3 de fevereiro de 2014

Ano IV, Edição nº 817, Pag. 6

05) PROCESSO nº469/2012

Objeto: Admissão de Pessoal mediante Concurso Público, conforme o Edital n.º03/2012, publicado no D.O.M. de 08/02/2012.

Órgão: Prefeitura Municipal de Manaus.

Responsável(eis): José Antonio Ferreira de Assunção e Marcelo José de Lima Dutra.

Procurador: Evanildo Santana Bragança.

06) PROCESSO nº556/2006-9 volumes

Objeto: Admissão de Pessoal mediante Concurso Público, conforme o Edital n.º01/2006, datado de 03/01/2006 e publicado no D.O.E. de 10/01/2006.

Órgão: Prefeitura Municipal de Tefé.

Responsável(eis): Sidonio Trindade Gonçalves.

Procurador: Carlos Alberto de Souza Almeida.

07) PROCESSO nº3217/2012

Objeto: Prestação de Contas de Adiantamento, referente ao Convênio n.º18/11.

Órgão: SEPROR.

Responsável(eis): Eronildo Braga Bezerra e Almir Liberato da Silva.

Procuradora: Evelyn Freire de Carvalho.

08) PROCESSO nº326/2012

Objeto: Admissão de Pessoal mediante Contratações temporárias, conforme o Edital n.º01/2012, datado de 23/01/2012 e publicado no D.O.M. de 25/01/2012.

Órgão: Prefeitura Municipal de Maués.

Responsável(eis): Odivaldo Miguel de O. Paiva.

Procuradora: Elissandra Monteiro Freire.

PAUTA DA SESSÃO DA EGRÉGIA 2ª CÂMARA, a ser realizada no dia 04/02/2014, às 10:00 h., na sede do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Auditor: ALÍPIO REIS FIRMO FILHO.

01) PROCESSO nº3659/2012- 2 volumes

Objeto: Admissão de Pessoal mediante Concurso Público, conforme o Edital n.º05/2012, publicado no D.O.E. de 25/05/2012.

Órgão: U.E.A.

Responsável(eis): José Aldemir de Oliveira.

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva.

02) PROCESSO nº2482/2010 e anexos

Objeto: Prestação de Contas referente ao Convênio n.º19/2009.

Órgão: SEC.

Responsável(eis): Robério dos Santos Pereira Braga e Marco Aurélio de Medeiros Cursino.

Procuradora: Evelyn Freire de Carvalho.

03) PROCESSO nº2065/2012

Objeto: Prestação de Contas referente ao Convênio n.º81/2011.

Órgão: SEC.

Responsável(eis): Robério dos Santos Pereira Braga e Dom Carrilo Gritti.

Procuradora: Evelyn Freire de Carvalho.

DIVISÃO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de fevereiro de 2014

VALDIVI LIMA DA ROCHA E SILVA
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

DITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA a Sra. LINDÓIA DA CONCEIÇÃO VIEGAS GUIMARÃES, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º1451/2013–TCE-PRIMEIRA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º687/2012 (Apenso: 996/2001), referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de janeiro de 2014.

VALDIVI LIMA DA ROCHA E SILVA
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA a Sra. MARIA MADALENA TEIXEIRA, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º1531/2013–TCE-PRIMEIRA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º2762/2013, referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de janeiro de 2014.

VALDIVI LIMA DA ROCHA E SILVA
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2013 – DICAMI

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. Paulo Roberto Bandeira, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, exercício 2011, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em face às irregularidades apontadas nas peças técnicas do processo n.º 1186/2012 (Prestação de Contas do Sr. Paulo Roberto Bandeira, Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, exercício de 2011), em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 3 de fevereiro de 2014

Ano IV, Edição nº 817, Pag. 7

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de janeiro de 2014.

MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO
Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. ROBERTO DE ARAÚJO MONTEIRO, Ex-Presidente da Associação dos Moradores do Bairro de Educandos - AMBE, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar justificativas ou documentos de modo a sanear as impropriedades apontadas no Processo nº 4111/2010, referente à Prestação de Contas do Convênio nº 04/2010, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MANAUS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de janeiro de 2014.

JORGE GUEDES LOBO
Diretor – DICA-MA



Escola de Contas Públicas

Acesse: www.ecp.tce.am.gov.br

A escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - ECPAM, órgão vinculado à Vice-Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, criada pela Lei nº.3.452 de 10 de dezembro de 2009 destina-se ao desenvolvimento de estudos relacionados às técnicas de controle da Administração Pública



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3301-8161

SEGER

3301-8186

OUVIDORIA

3301-8222

0800-208-0007

SECEX

3301-8153

ESCOLA DE CONTAS

3301-8301

DRH

3301-8231

CPL

3301-8150

DEPLAN

3301 – 8260

DECOM

3301 – 8180

DMP

3301-8232

DIEPRO

3301-8112



Presidente

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Vice-Presidente

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Corregedor

Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

Ouvidor

Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Conselheiros

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Cons. Raimundo José Michiles

Auditores

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h

Telefone: (92) 3301-8100